

OFÍCIO SEI Nº 0023935941/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 16 de dezembro de 2024.

À MRV MRL Baía da Babitonga / DBio Consultoria Ambiental Eireli ME

Processo: **114 - Condomínio Residencial Jardim Di Frankfurt**

Protocolo: **27531/2023**

Endereço do empreendimento: Rua Teresópolis, s/nº, Guanabara

Inscrição cadastral: 13.11.40.12.2568

Interessado: MRV MRL Baía da Babitonga

DBio Consultoria Ambiental Eireli ME

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 16 de dezembro de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

- 1) Na figura 45 não foi possível identificar o sentido do fluxo 15, solicitamos que reapresente de forma legível;
- 2) Referente as contagens de tráfego:
 - 2.1) Cruzamento da Rua Florianópolis x Teresópolis, apresentar contagem de pedestre e bicicleta para os sentidos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, conforme horários apresentados nas contagens de tráfego já apresentadas, em 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados;
 - 2.2) Cruzamento da Rua Guanabara x Teresópolis, apresentar contagem de pedestre e bicicleta para os sentidos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, conforme horários apresentados nas contagens de tráfego já apresentadas, em 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados;

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail **eiv@joinville.sc.gov.br**.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos**,
Servidor(a) Público(a), em 17/12/2024, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman**,



Coordenador(a), em 17/12/2024, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2024, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023935941** e o código CRC **7300FA28**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br